

## DECRETO N° 3.296, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.055, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2024/COMPED oriunda do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

## DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, para o biênio 2023/2025, conforme:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUPLENTE

DE PARA

Jeancarlo Cestari Reinaldo Correa  
Paravissini

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 3.055, de 29 de setembro de 2023 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

## Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2c077929**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>